

23/10/2019

Chamada nº 33/2019

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsista de Pesquisa de Gameificação no Ensino Online, com formação de cadastro de reserva para atuação para o Projeto Avaliação e Prospecção de Tecnologia Web para Educação Permanente em Saúde - DIREB 016 FIO 16.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) bolsa de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

1. Impedimento

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse, conforme disposto no item 12.

2. Quantidade de vagas:

1 bolsa de pesquisa.

3. Objetivo da Seleção:

Selecionar bolsistas em caráter temporário, com vistas à elaboração de pesquisa e relatório técnico científico sobre gameificação no ensino online direcionado para profissionais de saúde.

4. Local de atuação:

A atividade será realizada à distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer à Brasília, quando necessário, para reuniões de discussão e monitoramento das atividades contratadas. As agendas de trabalho serão coordenadas pela área técnica demandante, que as estabelecerá em conjunto com os bolsistas aprovados. Os encontros acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

5. Valor do bolsa:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, considerando a elaboração dos documentos técnicos, bem como sua entrega e aprovação e cumprimento do cronograma de atividades.

6. Vigência da Bolsa:

03 (três) meses.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva:

A validade será de 6 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. Requisitos:

8.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação com bacharelado na área das ciências humanas e saúde;
- Título de mestre em Educação;
- Experiência de, no mínimo, 4 anos em atividades relacionadas às Tecnologias Educacionais e ao Ensino Online.

8.2. Requisitos Classificatórios

- Título de especialista MBA na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Doutorado em curso na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Título de doutorado na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas;
- Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação nos Qualis A1/A2, B1/B2, B3/B4 sobre a temática do projeto;
- Livros publicados na temática do projeto;
- Experiência profissional comprovada em atividades de ensino online;
- Experiência profissional comprovada em pesquisa sobre educação a distância e/ou ensino online.

9. Atribuições gerais dos bolsistas:

O bolsista deverá realizar estudo de revisão de literatura (revisão integrativa) para apresentar o estado da arte da aplicação da gamificação no ensino online direcionado para profissionais de saúde, conforme os seguintes objetivos específicos:

- Identificar experiências de aplicação da gamificação no ensino online direcionado para profissionais de saúde em âmbito nacional e internacional;
- Analisar as experiências de aplicação identificadas.

Entregar os seguintes documentos técnicos no prazo determinado, para apreciação e aprovação pela coordenação:

- Relatório técnico científico 1 com a apresentação do problema de pesquisa, descrição da estratégia de busca, resultados encontrados e fichamento dos textos incluídos no estudo, conforme modelo disponibilizado pela área técnica;
- Relatório técnico científico 2 com a análise das experiências encontradas de aplicação da gamificação no ensino online direcionado para profissionais de saúde em âmbito nacional e internacional;
- Texto de divulgação científica sobre os achados da pesquisa, conforme modelo disponibilizado pela área técnica.

Participar de atividades e/ou reuniões, sempre que requisitado e demandado pela área técnica;

Cumprir, rigorosamente, o cronograma aprovado;

Manter sigilo acerca de sua atividade, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento das mesmas;

Enviar para o Laboratório de Educação, Mediações Tecnológicas e Transdisciplinaridade em Saúde (LEMTES) relatórios parciais nos prazos estipulados, em formato eletrônico, para o endereço de e-mail informado após a seleção;

Após o recebimento dos produtos parciais (relatório técnico científico mensais), no formato eletrônico, a área técnica o analisará e, havendo aprovação, emitirá autorização para pagamento.

Não havendo aprovação, a área o devolverá ao bolsista, podendo, a critério da área técnica:

- 1) Conceder novo prazo para que o bolsista realize as adequações e o reapresente para aprovação ou
- 2) Informar a impossibilidade de correção e aproveitamento do documento técnico.

10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 02 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

10.1. 1º Etapa – Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br) e deverão ser anexados os seguintes documentos, seguindo o cronograma no **Quadro I**.

- Documentos pessoais (Identidade, CPF);
- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Certificados comprobatórios da formação acadêmica, emitidos pela instituição competente;
- Comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no **Quadro II: Critérios de pontuação**.

O candidato que não anexar o comprovante da escolaridade declarada será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente a titulação declarada.

O candidato poderá colocar o link do DOI para artigo científico publicado, o número ISBN para livro ou capítulo publicado. Se alguma informação estiver incompleta ou inconsistente o candidato não alcançará a pontuação.

Para comprovar publicação de livro autoral, organização/ tradução de livro ou publicação de capítulo de livro, o candidato deverá anexar **todos os comprovantes em um mesmo documento, em pdf ou word.**

10.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

11. Resultado Final

A classificação será a soma das pontuações obtidas no **Quadro II**, em ordem da maior pontuação para a menor. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O candidato que obtiver pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na classificação final, será desclassificado do processo, conforme **Quadro II**.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na Avaliação de Atividades Científicas;
- Maior pontuação na Avaliação de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação de Títulos Acadêmicos.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br.

12. Comprovação de requisitos e Convocação

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um Termo de Confidencialidade e um Termo de Cessão não Exclusiva de Obras Autorais para Fins não

Comerciais, uma declaração de conflito de interesse, que será encaminhada junto com o formulário de solicitação de bolsa;

- É condição para implementação de bolsa possuir conta no Banco Bradesco. Caso o bolsista não possua conta, a Fiotec disponibilizará carta de apresentação para que a conta seja viabilizada;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico **www.fiotec.fiocruz.br**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

23/10/2019

Quadro I - CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	23/10/2019 a 01/11/2019
Análise curricular	04/11/2019 a 07/11/2019
Divulgação do resultado final	08/11/2019

Quadro II - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Títulos Acadêmicos (Pós-graduação)	Máximo 10
1.1	Título de especialista / MBA na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas 2 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	2
1.2	Doutorado em curso na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas 3 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	3
1.3	Título de doutorado na área de Tecnologias Educacionais ou correlatas 5 pontos por curso (até o máximo de 1 curso)	5
2	Atividades Científicas	Máximo 40
2.1	Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação	Máximo 20
2.1.1	Período nacional ou internacional Qualis A1/A2 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). 3 pontos por artigo (até o máximo de 3 artigos)	9
2.1.2	Período nacional ou internacional Qualis B1/B2 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). 2 pontos por artigo (até o máximo de 4 artigos)	8
2.1.3	Período nacional ou internacional Qualis B3/B4 (Classificação CAPES: grande área educação ou saúde coletiva). 1 ponto por artigo (até o máximo de 3 artigos)	3
2.2	Livros na temática do Projeto	Máximo 20
2.2.1	Livro autoral - 5 pontos por livro (até o máximo de 2 livros)	10
2.2.2	Organização/Tradução de livro - 3 pontos por livro (até o máximo de 2 livros)	6
2.2.3	Capítulo de livro - 1 ponto por capítulo (até o máximo de 4 capítulos)	4
3	Experiência profissional	Máximo 50
3.1	Experiência profissional comprovada em atividades de ensino online. 2 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos).	20
3.2	Experiência profissional comprovada em pesquisa sobre educação a distância e/ou ensino online. 2 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 15 anos)	30
	Total	100

